



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

Autografo de Lei nº 014/2023

Pedro Afonso – TO, 16 de junho 2023.

**“DISPÕE ACERCA DA
ALTERAÇÃO DE
NOMENCLATURA DE RUA DESTE
MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas por lei faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 001/2023, do Poder Legislativo Municipal, eu em conformidade com o Regimento Interno, extraio o seguinte Autógrafo de Lei.

Art. 1º. – A atual Rua 11 de Abril, localizada no centro da cidade, passará a denominar-se Rua Raimundo Tranqueira.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo obrigado a dar ampla publicidade à presente lei, acerca da denominação supracitada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três (16/06/2023)

João Carlos da Silva Alves
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 170 – Centro – CEP. 77.710-000 Fone/Fax 0xx63-466/1884

Pedro Afonso/TO E-MAIL camarapa@uol.com.br